

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.500.139/0001-26

FATO RELEVANTE

A **SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES** (B3: SLED3 e SLED4) (“Saraiva” ou “Companhia”), em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 26 de abril de 2018, e aos Fatos Relevantes de 23 de novembro de 2018 e 26 de novembro de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, devido ao ajuizamento e deferimento do pedido de recuperação judicial junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1119642-14.2018.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”), fica suspensa, por força do artigo 6º da Lei nº 11.101/2015, a distribuição parcial do dividendo obrigatório retido do exercício social de 2015 no valor de R\$5.817.033,30 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, trinta e três reais e trinta centavos) previsto para ocorrer no próximo dia 18 de dezembro de 2018, conforme havia sido aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no 26 de abril de 2018 (“Dividendos”). A Companhia deverá prestar novas informações a respeito do pagamento dos Dividendos ao longo do exercício de 2019.

A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.saraivari.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

JORGE SARAIVA NETO

Diretor Presidente e de Relações com Investidores